

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1002444-52.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Seguro**Requerente: REGINALDO RIBEIRO DA SILVA

Requeridas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS e Seguradora Líder

dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o recibo de fl. 94 e a omissão do autor em informar o cumprimento de fls. 87/88 (fls. 90 e 95/98), EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente, procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 17 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA